



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES CMIU/Supervisão Técnica de Manutenção

Rua Juá Mirim, 135, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP - CEP 08490-800
Telefone: (11) 3396-0050

Termo de Referência

PROCESSO Nº 6035.2026/0000497-6

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de assentos para balanço em madeira, destinados à reposição de unidades danificadas e à instalação em praças e logradouros públicos no âmbito do Distrito da Subprefeitura Cidade Tiradentes.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição de assentos de balanço que se encontram em condições inadequadas de uso, comprometendo a segurança dos usuários, bem como pela implantação de novos equipamentos em áreas públicas, visando a melhoria da infraestrutura urbana e do lazer da população.

3. QUANTIDADE

300 (trezentas) unidades.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / REQUISITOS

4.1. Tipo / Modelo: Assento para balanço confeccionado em madeira maciça, preferencialmente das espécies Canela, Pau Ferro ou Cedro, ou outra de resistência mecânica equivalente ou superior;

4.2. Dimensões:

- Largura: 42,00 cm;
- Comprimento: 24,50 cm;
- Espessura: 2,00 cm;

4.3. Furação:

O assento deverá conter 04 (quatro) furos com diâmetro de 20 mm cada, sendo 01 (um) em cada extremidade, conforme modelo ilustrativo constante neste Termo;

4.4. Acabamento:

A madeira deverá apresentar superfície lisa, sem farpas, trincas, rachaduras ou imperfeições, devidamente lixada e com tratamento adequado contra intempéries e agentes biológicos;

4.5. Aceitação / Rejeição:

O material será submetido à verificação pela Contratante, podendo ser rejeitado, no todo ou em parte, caso não atenda às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, devendo a Contratada proceder à substituição sem ônus adicional.

5. PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega do objeto deverá ocorrer em parcela única, podendo haver ajustes mediante necessidade da Contratante ou solicitação devidamente justificada pela Contratada;

5.2. O prazo para entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à emissão da Ordem de Fornecimento;

5.3. O mesmo prazo será aplicado para substituição de materiais rejeitados;

5.4. O local de entrega será indicado na Ordem de Fornecimento, restringindo-se ao perímetro do Distrito da Subprefeitura Cidade Tiradentes;

5.5. Caberá à Contratada a responsabilidade integral pelo transporte, descarga e acondicionamento do material no local indicado.

6. MODELO

Conforme imagem ilustrativa anexa.



7. FISCALIZAÇÃO

- Marcia Maria Isidro da Silva – RF: 740.927-3
- Jair Pavarin - RF 643.588-2

• 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou aspectos não detalhados neste Termo de Referência deverão observar as normas técnicas aplicáveis, legislações vigentes e demais regulamentações pertinentes.



Leonardo Heck de Melo
Coordenador(a) V

Em 26/08/2026, às 12:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153696040** e o código CRC **2A2CBBC7**.

1.

Referência: Processo nº 6035.2026/0000497-6

SEI nº 153696040